J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade outorgar o título de Cidadão Garcense ao Sr. Juraci Martins de Souza.

Juraci Martins de Souza, nascido na cidade de Vera Cruz/SP, há 67 anos, é casado, pai de dois filhos, aposentado e artesão. Ainda na infância, mudou-se com seus pais e dez irmãos para o Bairro Roça Grande, onde passou parte de sua juventude. Cursou o ensino primário na Escola Silvio Sartori e, posteriormente, completou o ensino fundamental na Escola Lydia Ivone Gomes Marques, já na cidade de Garça. Sua formação no ensino médio teve início no CEI e foi concluída no Colégio Comercial de Garça, em período noturno, pois desde cedo precisou trabalhar para auxiliar no sustento da família.

A trajetória profissional de Juraci sempre esteve ligada ao comércio, tendo trabalhado em estabelecimentos conhecidos da cidade, como Sorveteria Branca de Neve, Cinelândia e Bar Odeon. Em 1973, ingressou na Casa Estrela e, em 1980, passou a trabalhar no Supermercado SESI – Serviço Social da Indústria, onde permaneceu até 1996. Paralelamente, sempre demonstrou espírito empreendedor, vendendo produtos como palmitos em conserva e joias. Foi nessa época que descobriu sua vocação para o artesanato em madeira, iniciando com a confecção de placas de nomes infantis.

Com o tempo e muita dedicação, seu trabalho artesanal foi se aprimorando, tornando-se referência na confecção de entalhes, brinquedos, pequenos móveis e peças decorativas. Entre suas criações, destacam-se as esculturas de garças, símbolos do município, comercializadas em diversos tamanhos e modelos.

Ao longo dos anos, Juraci participou ativamente de eventos culturais e feiras locais, incluindo todas as edições da tradicional Festa das Cerejeiras. Também esteve presente aos domingos no Lago Artificial junto ao pedalinho e aos sábados no centro da cidade, levando sua arte para moradores e visitantes. Atualmente, é associado à Casa do Artesão e comercializa suas peças pelas redes sociais, levando o nome de Garça para diversas partes do Brasil e do mundo. Seu compromisso com a sustentabilidade também merece destaque, pois sua produção artística é baseada no reaproveitamento de madeira, promovendo a conscientização ambiental através da arte.

Além de sua trajetória profissional e artística, Juraci orgulha-se da família que construiu ao lado de sua esposa Maria Célia, seus filhos Guilherme e Henrique e sua nora Fernanda. Sempre expressa sua gratidão a Deus pelo dom que lhe foi concedido e pelo reconhecimento de seu trabalho ao longo dos anos.

Nesse contexto, propomos a outorga do título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Juraci Martins de Souza, como forma de destacar e agradecer por sua valiosa contribuição à nossa comunidade.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador – NOVO

P R O J E T O D E D E C R E T O L E G I S L A T I V O

(de autoria do Vereador Paulo André Faneco)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. JURACI MARTINS DE SOUZA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor **"Juraci Martins de Souza"**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador – NOVO

Assinado de forma digital por PAULO ANDRE BERTONE FANECO:21976356890
Dados: 2025.02.03 10:25:14 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*